

Société Générale Leasing S.A.

Arrendamento Mercantil

(Sistema Financeiro Société Générale Brasil)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 62.816.426/0001-75
Alameda Rio Negro, 433 - 3º andar - Prédio II
Alphaville Empresarial - CEP 06454-000 - Barueri - SP
Telefone: 0xx11 2666-2281
www.sgef.com.br

Prezados Acionistas:
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos, as demonstrações financeiras referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2010 e de 2009 da Société Générale Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, juntamente com o parecer dos auditores DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES. - A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 - (Em milhares de reais - R\$)

	2010	2009		2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	16.422	13.615	PASSIVO CIRCULANTE	40.934	11.049
Disponibilidades	18	89	Obrigações por empréstimos e repasses	32.321	8.794
Títulos e valores mobiliários	-	-	Empréstimos no exterior	3.221	8.794
Instrumentos financeiros derivativos	13.560	12.857	Outras obrigações	8.613	2.255
Carteira própria	4.338	6.449	Fiscais e previdenciárias	3.281	933
Vinculados à prestação de garantias	9.222	6.408	Negociação e intermediação de valores	768	-
Operações de arrendamento mercantil	7	-	Diversas	4.564	1.322
Arrendamentos e subarrendamentos a receber	48.005	14.609			
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(47.990)	(14.609)			
Negociação para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	(8)	-			
Outros créditos	2.787	656	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	66.859	23.712
Negociação e intermediação de valores	2.787	523	Obrigações por empréstimos e repasses	55.011	22.556
Diversos	2.787	133	Empréstimos no exterior	55.011	22.556
Outros valores e bens	50	13	Outras obrigações	11.848	1.156
Despesas antecipadas	50	13	Diversas	11.848	1.156
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-			
Operações de arrendamento mercantil	62.374	17.980			
Arrendamentos e subarrendamentos a receber	(62.374)	(17.980)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.525	8.550
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	-	-	Capital Social	23.398	8.398
Outros créditos	-	10	Reserva Legal	287	169
Diversos	-	10	Reserva de lucros	1.840	-
PERMANENTE	116.896	29.686	Prejuízos acumulados	-	(17)
Imobilizado de uso	202	189			
Outras imobilizações de uso	245	203			
(-) Depreciações acumuladas	(43)	(14)			
Imobilizado de arrendamento	114.943	29.393			
Bens arrendados	128.336	29.265			
Superfícies de depreciação	7.059	2.795			
(-) Depreciações acumuladas	(20.452)	(2.667)			
Diferido	1.639	-			
Perdas de Arrendamento a Amortizar	1.705	-			
(-) Amortização de perdas de arrendamento	(66)	-			
Intangível	112	104			
Licenças de uso de software	112	104			
TOTAL DO ATIVO	133.318	43.311	TOTAL DO PASSIVO	133.318	43.311

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 - (Em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reserva Legal	Reserva Lucros	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	23.398	169	-	(406)	23.161
Lucro líquido do semestre	-	-	-	2.364	2.364
Constituição de reserva legal	-	118	-	(118)	-
Constituição de reserva de Lucros	-	-	1.840	(1.840)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010	23.398	287	1.840	-	25.525
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	8.398	169	-	(336)	8.231
Saldo inicial	-	-	-	317	317
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009	8.398	169	-	(17)	8.550

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 - (Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Société Générale Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil ("Sociedade") tem por objeto social a prática das operações de arrendamento mercantil definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974. Suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo critérios de praticabilidade e razoabilidade, em conjunto ou individualmente. A Sociedade, em virtude das orientações mundiais do Grupo Société Générale, reavaliou sua estratégia de operação e voltou a operar com arrendamento mercantil a partir de junho de 2009.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, tendo sido adotadas pela primeira vez no exercício de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), que não foram aplicáveis. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2010, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional promovidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Dessa forma, a Sociedade, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN: a) CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas - homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09; e d) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: a) **Auração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta de reserva, respectivamente ativos e passivos. As operações com taxas prefixadas em moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços. b) **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moedas nacional e estrangeira, aplicações em ouro, no mercado aberto, em depósitos interfinanceiros e em títulos e valores mobiliários cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, e sendo utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Resolução BACEN nº 3.604/08. c) **Títulos e valores mobiliários** - Títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, segundo a intenção da Administração, conforme segue: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados pelo seu valor de mercado, e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do semestre. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominada "Ajustes de avaliação patrimonial", líquido dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de futuros, os quais têm o valor dos ajustes diários contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado como receita ou despesa. Conforme demonstrado na nota explicativa nº 4, em 30 de junho de 2010 e de 2009, a Sociedade apresentava apenas títulos classificados na categoria "para negociação". Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como: i) "hedge" de risco de mercado e ii) "hedge" de risco de crédito. Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte: (1) Para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do semestre; e (2) Para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários. d) **Arrendamentos a receber** - Os arrendamentos a receber são atualizados monetariamente de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento e o efeito de crédito é registrado como receita de arrendamento mercantil. As contraprestações de arrendamento são registradas como receitas da intermediação financeira - "Operações de arrendamento mercantil" pelo regime de vencimento das respectivas parcelas, conforme prevê a legislação aplicável. e) **Rendas de arrendamento** - As rendas das operações de arrendamento que estiverem vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecerão nessa classificação por seis meses, quando então serão baixadas contra a provisão de risco de mercado e o efeito de crédito será registrado como receita, não mais figurando no balanço patrimonial. f) **Depreciação** - A depreciação de bens e imobilizado é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens. A depreciação dos bens do imobilizado de arrendamento é calculada pelo método linear, no prazo usual de vida útil (cinco anos), reduzido em 30% com amparo da Portaria nº 113/88 do Ministério da Fazenda, apenas quando o arrendatário for pessoa jurídica e o prazo do contrato de arrendamento mercantil for equivalente a no mínimo 40% do prazo de vida útil do bem arrendado. Essa depreciação é contabilizada à débito de despesas da intermediação financeira - operações de arrendamento mercantil. g) **Valores residuais garantidos** - Os valores residuais garantidos são registrados na rubrica de "Valores residuais a realizar", tendo como contrapartida a rubrica de "Valores residuais a balancear". h) **Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa** - As operações de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99 que requer análise periódica da carteira e sua classificação, sendo "A" - risco baixo, "B" - risco médio e "H" - risco alto. As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, só são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas no nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, com o mesmo "rating" em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas no nível "H" e os efeitos de risco de mercado e de crédito são registrados em conta de reserva, não mais efetivamente recebidos. i) **Superveniência ou insuficiência de depreciação** - Na apuração do resultado do semestre é efetuado o cálculo do valor presente dos arrendamentos a receber, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato. O valor assim apurado é comparado com o saldo residual contábil dos bens arrendados e operações de arrendamento, registrando-se a diferença em insuficiência de depreciação, se negativa, ou superveniência de depreciação, se positiva. A superveniência de depreciação é creditada no resultado, na rubrica de "Operações de arrendamento mercantil", e a insuficiência de depreciação é debitada no resultado, na rubrica de "Operações de arrendamento mercantil". j) **Operações de arrendamento mercantil**, tendo como contrapartida o registro em bens arrendados. O efeito do imposto de renda sobre essa diferença é diferido. k) **Intangível** - Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico e, estão sujeitos ao teste de recuperabilidade, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 01 e, pela Resolução nº 3.566/08. l) **Obrigações por empréstimos** - São depreciações de valores de empréstimos e outros créditos exigíveis até a data do balanço, reconhecidas em base "pro rata" dia. m) **Atualização monetária de direitos e obrigações** - Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre. n) **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução BACEN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Esta nova resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revoga em sua totalidade a Resolução BACEN nº 3.535/08. Os ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e • Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal. • Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN. o) **Imposto de renda e contribuição social** - A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro tributável à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 120 ao semestre. A contribuição social é apurada sobre o lucro tributável, na forma da legislação em vigor, é calculada à alíquota de 15%. p) **Redução ao valor recuperável de ativos** - Os ativos financeiros estão sujeitos a avaliação ao valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. q) **Partes relacionadas** - A divulgação de informações sobre as partes relacionadas são efetuadas em consonância a Resolução nº 3.750 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 27 de maio de 2009, e Resolução BACEN nº 3.535/08. r) **Mensuração a valor de mercado** - A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, o valor das cotas de fundo de investimento, o valor das cotas de fundo de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão eventualmente vir a ser diferentes dos estimados. s) **Uso de Estimativas Contábeis** - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. BALANÇO DE VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
a) **Classificação dos títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2010 e de 2009 por categoria:**

	2010	2009
Títulos e valores mobiliários:		
Livres	4.495	4.338
Títulos para negociação	4.995	4.338
Letra de Tesouro Nacional - LTN	9.742	9.222
Vinculados à prestação de garantias	9.742	9.222
Títulos para negociação	9.742	9.222
Letras do Tesouro Nacional - LTN	9.742	9.222
Total	14.237	13.560

b) **Composição do prazo de vencimento**

	2010	2009
A vencer até 1 mês	1.546	132
A vencer entre 1 e 12 meses	12.014	12.725
Total	13.560	12.857

c) **Composição por emissor**

	2010	2009
Títulos disponíveis para negociação	13.560	12.857
Públicos - Governo Federal	13.560	12.857

d) **Instrumentos financeiros derivativos** - Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são, principalmente, os de alta liquidez nos mercados futuros (BM&FBOVESPA), os quais são avaliados ao valor de mercado diariamente através de ajustes diários das posições ativas e passivas. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador, avaliados a mercado de acordo com a metodologia descrita na Circular nº 3.082/01 do BACEN.

	2010	2009
Índice	Valor dos contratos	Ajuste a receber (pagar)
DDI	116.590	(698)
Total	116.590	(698)

Os ajustes a receber ou a pagar das operações do mercado futuro foram registrados na conta "Outros créditos - Negociação e intermediação de valores" ou "Outras obrigações - Negociação ou intermediação de valores". No semestre findo em 30 de junho de 2010, foi apurado prejuízo no valor R\$ 739 (R\$ 4.373 em 2009) no hedge dos empréstimos em moeda estrangeira que tiveram variação cambial devedora de R\$ 2.381.

	2010	2009
Valores referenciais	Até 1 mês	De 3 a 6 meses
Futuros	24.848	18.413
Total	24.848	18.413

	2010	2009
Valores referenciais	Até 1 mês	De 3 a 6 meses
Futuros	8.437	1.856
Total	8.437	1.856

A margem dada em garantia das operações negociadas na BM&FBOVESPA com instrumentos financeiros derivativos é composta por títulos públicos federais registrado como "Títulos e valores mobiliários - Vinculados", no montante de R\$ 9.222 (R\$ 6.409 em 2009).

5. SUPERVENIÊNCIA DE DEPRECIAÇÃO - No semestre findo em 30 de junho de 2010, foi registrada superveniência de depreciação no valor de R\$ 2.449 (R\$ 2.764 em 2009).

6. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - Os contratos de arrendamento mercantil estão registrados aos seus valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses contratos, em atendimento às normas do BACEN, são apresentados em diversas contas patrimoniais, as quais são resumidas conforme segue: a) **Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil financeiro:**

	2010	2009
Arrendamentos a receber - setor privado	73.175	26.248
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(73.175)	(26.248)
Arrendamento a receber - setor público	17.776	-
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(17.776)	-
Imobilizado de arrendamento, líquido de depreciação	89.650	20.557
Superveniência de depreciação (nota explicativa nº 9)	7.059	2.795
Cretores por antecipação de valor residual (nota explicativa nº 8 c)	(11.848)	(1.156)
Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil	84.861	22.196

• **Composição do arrendamento financeiro por segmento de mercado**

	2010	2009
Setor Privado	3.054	3.60%
Indústria	17.763	20,93%
Comércio	998	1,18%
Instituição Financeira	45.315	53,40%
Outros Serviços	-	-
Governo Federal	17.731	20,89%
Total	84.861	100%

• **Composição do arrendamento financeiro por maiores devedores**

	2010	2009
Principal devedor	17.731	12.752
10 seguintes maiores devedores	48.086	9.445
20 seguintes maiores devedores	17.818	-
50 seguintes maiores devedores	84.861	22.196

b) **Arrendamento operacional**

	2010	2009
Arrendamentos a receber - setor privado	19.421	6.341
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(19.421)	(6.341)
Total	-	-

• **Composição do arrendamento operacional por vencimento:**

	2010	2009
A vencer:		
Até 3 meses	2.930	502
De 3 meses a 1 ano	3.816	3.578
Acima de 1 ano	12.675	2.261
Total a vencer	19.421	6.341

• **Composição do arrendamento operacional por segmento de mercado**

	2010	2009
Setor privado	18.423	94,86%
Comércio	998	5,14%
Outros serviços	998	5,14%
Total	19.421	100,00%

7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA
Em 30 de junho de 2010, a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa foi de R\$ 8. Em 30 de junho de 2009 não havia provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa. O risco da carteira de arrendamento mercantil, a valor presente dos contratos e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, conforme estabelecido na resolução nº 2682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, estavam assim distribuídos:

	2010	2009
Nível de risco	Percentual de provisão	Total da Carteira
AA	0,00%	83.361
A	0,50%	1.500
Total		84.861

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é assim resumida:

	2010	2009
Saldo inicial	-	-
Constituição	8	-
Saldo final	8	-

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2010 e de 2009, não foram recuperados créditos anteriormente baixados contra provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa.

8. OUTROS CRÉDITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2010	2009
Impostos a compensar	2.160	130
Adiantamentos salariais	36	-
Depósitos Judiciais	-	10
Devedores Diversos País	591	